

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O(A) **ADVOGADO(A) AIDIL LUCENA CARVALHO** ESTÁ INSCRITO(A) NO QUADRO DE ADVOGADOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO MARANHÃO, DESDE O DIA **29/08/2013**, SOB O Nº **12584**, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL A **AVENIDA COLARES MOREIRA, ED. OFFICE TOWER, SALA 725, S/N, JARDIM RENASCENÇA, 65.075-441, SÃO LUÍS-MA**. CERTIFICAMOS, AINDA, QUE O(A) REFERIDO(A) ADVOGADO(A) ESTÁ **EM SITUAÇÃO REGULAR** COM A TESOUREARIA DA OAB/MA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DESTA SECCIONAL DE INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

São Luís/MA, terça-feira, 21 de janeiro de 2025.

Gessica Mayara Santos Costa
Documento assinado eletronicamente.

Validade da certidão: 30 dias após a data da emissão.

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, Nº01 - CEP 65076-908 -
Calhau - São Luís, MA – Brasil
Telefone: (98) 99140-2621
E-mail: cadastro@oabma.org.br



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#10021242

Certidão de regularidade - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **GESSICA MAYARA SANTOS COSTA**, em 21/01/2025, às 09:56. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.cab.org.br>, informando o código **1002-1242-00**.

PROC. Nº 1854/2025
FLS. 74
RUB. f

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O(A) ADVOGADO(A) **CARLOS EDUARDO BARROS GOMES** ESTÁ INSCRITO(A) NO QUADRO DE ADVOGADOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO MARANHÃO, DESDE O DIA **31/03/2011**, SOB O Nº **10303**, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL A **RUA INACIO XAVIER DE CARVALHO, ED. CIEL, SALA 106, S/N, SÃO FRANCISCO, 65.076-360, SÃO LUÍS-MA**. CERTIFICAMOS, AINDA, QUE O(A) REFERIDO(A) ADVOGADO(A) ESTÁ **EM SITUAÇÃO REGULAR** COM A TESOUREARIA DA OAB/MA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DESTA SECCIONAL DE INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

São Luís/MA, terça-feira, 21 de janeiro de 2025.

Gessica Mayara Santos Costa
Documento assinado eletronicamente.

Validade da certidão: 30 dias após a data da emissão.

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, Nº01 - CEP 65076-908 -
Calhau - São Luís, MA -- Brasil

Telefone: (98) 99140-2621

E-mail: cadastro@oabma.org.br

Proc. 10.0000.2025.000911-5 - ID#10021522 - Pagina 1 de 1.



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#10021522

Certidão de regularidade - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **GESSICA MAYARA SANTOS COSTA**, em 21/01/2025, às 10:14. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.cab.org.br>, informando o código **1002-1522-16**.

PROC. Nº 185412016
FLS. 76
RUB. A

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O(A) ADVOGADO(A) **CRISTIANA LEAL FERREIRA DUALIBE COSTA** ESTÁ INSCRITO(A) NO QUADRO DE ADVOGADOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCÃO DO MARANHÃO, DESDE O DIA **05/07/2023**, SOB O Nº **7415**, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL A **RUA LAGO DO JUNCO, QUADRA 26, Nº 19, QUINTAS DO CALHAU, 65.072-007, SÃO LUÍS-MA**. CERTIFICAMOS, AINDA, QUE O(A) REFERIDO(A) ADVOGADO(A) ESTÁ **EM SITUAÇÃO REGULAR** COM A TESOUREARIA DA OAB/MA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DESTA SECCIONAL DE INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

São Luís/MA, terça-feira, 21 de janeiro de 2025.

Gessica Mayara Santos Costa
Documento assinado eletronicamente.

Validade da certidão: 30 dias após a data da emissão.

Rua Dr. Pedro Ernaneel de Oliveira, Nº01 - CEP 65076-908 -
Calhau - São Luís, MA – Brasil

Telefone: (98) 99140-2621

E-mail: cadastro@oabma.org.br

Proc. 10.0000.2025.000910-7 - ID#10022482 - Página 1 de 1.



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º caput, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#10022482

Certidão de regularidade - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **GESSICA MAYARA SANTOS COSTA**, em 21/01/2025, às 10:56. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **1002-2482-CB**.

PROC. Nº 1854/2025
FLS. 78
RÚB. 1